



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 29/2026 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026

**Acrescenta o §6º ao art. 5º do Projeto de
Resolução nº 5/2026:**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Acrescente-se o §6º ao art. 5º do Projeto de Resolução nº 5/2026, com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

§6º. A crítica política, fiscalização parlamentar, denúncia de irregularidades ou manifestação de interesse público não configuram ofensa à imagem institucional da Assembleia Legislativa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 26 de maio de 2026.


Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PSDB


ALCIDES FERNANDES - PL


EMÍLIA PESSOA - PSDB


FELIPE MOTA - PSDB


HEITOR FERRER - PSDB


LUCINILDO FROTA - PL


QUEIROZ FILHO - PSDB


ANTÔNIO HENRIQUE - PSDB


DRA. SILVANA - PL


CARMELO BOLSONARO - PL